



INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
QNC 11, Lote 1 - Salas 401 a 405 - Avenida Sandu Norte - Bairro Taguatinga - CEP 72115-610 - Brasília - DF - ibres.org.br

EDITAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS



IBRES EDITAL N° 01/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O PROJETO TECNOLOGIA EM JOGO - GAMIFICA 2026 (ANEXOS I a VII)

1. O Presidente do IBRES, no uso das suas atribuições legais, resolve tornar público o presente edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas, em conformidade com as exigências do Plano de Trabalho, Termo de Colaboração e demais informações do Projeto Tecnologia em Jogo – Gamifica 2026;

2. O presente edital e seus anexos foram homologados pela Coordenadora Geral do projeto e aprovado em reunião colegiada no IBRES, realizada no dia 02/01/2026, às 9h, assim tem o APROVO deste Presidente do IBRES, no ato de sua assinatura e publicização.

3. Os candidatos serão selecionados por análise curricular e o preenchimento de formulário de inscrição online (Formulário de Inscrições): <https://forms.gle/bM61xcT5ctyPmEiG8>. Após a análise das inscrições, ocorrerão triagens de currículos e entrevistas (ficha de avaliação de entrevistas anexo), conforme cronograma de ações dentro das vagas disponíveis;

4. As entrevistas poderão ser realizadas de maneira presencial ou virtual (pode ser solicitado filmete de 90 segundos explicando o fit cultural anexo e pode ser utilizado os meios gratuitos de reunião remota como o Google Meet ou Discord). O candidato deverá observar a configuração prévia de seu dispositivo em que vai realizar a entrevista para poder utilizar as ferramentas que tem a necessidade de ter uma conta no Google;

5. A Coordenação da Capacitação dos colaboradores candidatos as vagas do projeto em tela, aqui também definida como Comissão de Seleção, ficará direta e temporariamente subordinada à Coordenadora Pedagógica Geral do projeto, liderada pela Sra Silvani Nogueira. Esta, designa os seguintes colaboradores para a Comissão de Seleção/Coordenação de Capacitação:

- Diretora da Capacitação: **Silvani** Nogueira;

- Coordenador da Capacitação: Rosenkranz **Maciel Nogueira**;
- Coordenadores Técnicos: Carlos Eduardo dos Santos Pinheiro, Guilherme Costa Ribeiro e Yves Gustavo Ribeiro Pimenta;
- Auxiliar de Coordenação da Capacitação: José Fernandes **Motta** Júnior.

6. A Capacitação GAMIFICA 2026 ocorrerá em forma de trabalho integrado da Coordenação Pedagógica com os demais setoriais envolvidos no projeto (Coordenadores Administrativo, Comunicações, Logística e Financeiro) e abrange os colaboradores instrutores responsáveis, palestrantes, carga horária, disciplinas, horas/aula, locais e conteúdos, conforme anexo. A capacitação não garante o direito à contratação dentro das vagas estipuladas neste Edital, contudo, permite que o candidato seja incluído no banco de talentos (cadastro de reservas) de colaboradores do IBRES. Poderá ser aplicado prova de conhecimento avaliativo, ao final da capacitação;

7. A Comissão de Seleção emitirá relatório ao final dos trabalhos. Os casos omissos e prováveis recursos devem ser encaminhados, tempestivamente de 02/01/2026 a 10/02/2026, ao e-mail falecom@ibres.org.br e serão resolvidos, inicialmente, pela Comissão de Seleção, em segunda instância pelo Coordenador Pedagógico Geral (ouvido, se for o caso, os demais coordenadores do projeto) e, em última instância, pelo Presidente do IBRES;

8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente edital e seus anexos, tomam ciência prévia do Programa de Integridade, da Política de Privacidade e do Código de Ética e Conduta (<https://ibres.org.br/codigo-de-etica/>), sendo os seus dados pessoais mantidos em segurança pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados:

- Programa de Integridade: https://gamificadfibres.com.br/wp-content/uploads/2024/11/prog_integridade.pdf
- Política de Privacidade: <https://gamificadfibres.com.br/wp-content/uploads/2024/11/Politica-de-privacidade.pdf>
- Código de Ética e Conduta: https://gamificadfibres.com.br/wp-content/uploads/2024/11/codigo_etica_ibres.pdf

9. O presente edital e seus anexos deverão ser publicados no site e redes sociais do IBRES e do Projeto Tecnologia em Jogo - Gamifica 2026, desta forma os candidatos deverão seguir estes canais de comunicação, permitindo acompanhar o desenvolvimento e a publicidade das etapas editalícias, pelas seguintes redes sociais e sites:

- Site do GAMIFICA 2026: <https://gamificadfibres.com.br/>
- Instagram do GAMIFICA 2026: <https://www.instagram.com/gamificatecnologiaemjogos/>
- Site do IBRES: <https://ibres.org.br/>
- Instagram do IBRES: <https://www.instagram.com/ibres.social/>

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os candidatos deverão enviar virtualmente sua identidade ou cédula de identidade, currículo e ficha de inscrição, preenchidos e assinados, obrigatoriamente, através do formulário de inscrição divulgado, tempestivamente, conforme previsto no Cronograma de Ações.

- Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem o currículo constando formação e/ou experiência técnica.
- As etapas de seleção serão realizadas nas datas se horários constantes no cronograma de ações que constam neste Edital.
- Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 1. Prestar declarações ou apresentar informações falsas em quaisquer das etapas da seleção;
 2. Não apresentar o currículo constando formação, nível ou experiência técnica;
 3. Não confirmar o seu cadastro, participando da etapa das entrevistas, após ter sido selecionado no cronograma de ações, na data especificada neste edital; e
 4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- Orientamos aos candidatos fazer a leitura prévia do conteúdo informacional completo deste edital para tomarem conhecimento geral das informações que poderão ser utilizadas na avaliação pedagógica sistematizada dos candidatos;
- É importante estar atento ao seu telefone Whatsapp, pois podemos formar grupos de entrevistas e de estudos técnicos. Agendar também em seu telefone os números de contato do IBRES e do Projeto Gamifica 2026, para facilitar a comunicação por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp ou por ligação direta ao número informado na inscrição;
- Os candidatos selecionados para a capacitação, e durante o período de funcionamento da mesma, deverão se cientificar se todos os documentos solicitados neste edital foram recebidos pela Comissão de Seleção, através dos contatos divulgados e conforme orientações abaixo:

INICIALMENTE, DEVEM APRESENTAR CÓPIA DIGITALIZADA APENAS EM FORMATO PDF (FOTOS NÃO SERÃO ACEITAS). POSTERIORMENTE, NO ATO DA CONTRATAÇÃO, SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E COMPLEMENTARES, SE HOUVER, JUNTAMENTE COM O EXAME ADMISSIONAL (GUIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PODERÁ SER FORNECIDA PELO IBRES):

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da(s) Secção na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05(cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão: (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de a Justiça Militar da União, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão: (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

- Prova de quitação das obrigações eleitorais: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão Negativa expedida por órgão correicional onde

trabalhou ou trabalha, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão (exclusivo de quem é ou foi servidor público);

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Origem, expedida nos últimos 30 (trinta) dias ou dentro do prazo de validade se houver definido na Certidão. Exemplo, no Paraná pelo site http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?co_nreudo=102;

- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>);

- Título de Eleitor: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao>); e

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino; e

- Carteira de Trabalho e Previdência Social e Documento com número do PIS/PASEP, se precisar;

- Certificado de inscrição MEI;

- Fotos 3x4 digitalizadas;

- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz, telefone, contrato ou declaração); e

- Comprovante de Escolaridade;

- Carteira PCD Cadastro da Pessoa Com Deficiência (CadPCD), emitida pela SEPCD - Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência: <https://www.sepd.df.gov.br/w/cadastro-da-pessoa-com-deficiencia>

Onde estamos e contatos

- Sede NÚCLEO RURAL ALEX GUSMÃO - GLEBA 2 / CHÁCARA 197- INCRA - BRAZLANDIA - DF - CEP: 72015-15.
- Georeferenciamento: <https://maps.app.goo.gl/1XjBDPUbnkPcH2et7>
- Dúvidas, recursos, sugestões, reclamações podem ser contatados através do e-mails **contratacaoibres@gmail.com**, +55 (61) 9874-7174, gamificadf@ibres.org.br, falecom@ibres.org.br, WhatsApp: +55 (61) 99658-1560.

DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AUTODECLARAÇÃO PCD

- Serão destinadas, preferencialmente, 10% das vagas as pessoas PCD*. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- A adesão a esta vaga se dará de forma voluntária, devidamente

comprovada com a Carteira PCD emitida pela SEPCD, após preenchimento deste formulário específico de auto declaração disponível no ANEXO deste Edital;

- Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) com deficiência classificado(a) em ordem decrescente de avaliação final; e
- Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo do IBRES, por meio de decisão Colegiada.

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) PCD

Eu, FULANO DE TAL, data de nascimento: _____/_____/_____, naturalidade: (cidade, (Estado, país), RG: _____, data Emissão: _____/_____/_____, Órgão Emissor: _____, C.P. F: _____, Estado civil: _____, Endereço: _____, CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____.

Informo que posso a(s) seguinte(s) deficiência(s) e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

Prova em tamanho ampliado
 Prova em Braille
 Tempo adicional para realização da prova
 Tradutor-intérprete de Libras
 Ledor
 Transcritor
 Mobiliário acessível
 Outros. Qual? _____

10. Outras informações complementares a este edital estão nos anexos aqui estabelecidos, assim como os interessados podem acessar informações na seguinte fonte de dados abertos, garantindo a devida transparência prevista na LAI - Lei de Acesso a Informação:

- SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Chamamento público - Tecnologia em jogo
<https://www.secti.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico>

[Edital 02/2025](#)

[Resultado provisório](#)

[Resultado definitivo](#)

[Inabilitação de instituição e chamamento da próxima colocada](#)

[Resultado provisório da habilitação da Organização da Sociedade Civil](#)

[Resultado final](#)

[Termo de Colaboração Nº02/2025](#)

[Plano de Trabalho](#)

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇÕES

ETAPAS	DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	LOCAL
	02/01/2026	Preparação do Edital	Coordenação Pedagógica	Sede do SIG e reuniões virtuais
1ª ETAPA	02 a 09/01/2026	Publicação do edital. Recebimento de Currículos, formulários de inscrições e registros de identidades e de nada consta	Comissão de Seleção e Coordenação de Comunicação	<p>https://gamificadfibres.com.br/</p> <p>https://www.instagram.com/gamificatecnologiaemjogos/</p> <p>https://ibres.org.br/</p> <p>https://www.instagram.com/ibres.social/</p>
		Divulgação da lista de todos os inscritos	Comissão de Seleção e Coordenação de Comunicação	REDES SOCIAIS E SITES
2ª ETAPA	10 a 11/01/2026	Análise dos Currículos e chamamento para as entrevistas	Comissão de Seleção	REDES SOCIAIS E SITES
3ª ETAPA	12 a 16/01/2026	Entrevistas	Comissão de Seleção	As entrevistas podem ser presenciais/virtuais e/ou os candidatos podem enviar filmetes de até 1,5min respondendo ao fit cultural
4ª ETAPA	19 a 23/01/2026	Entrega da documentação original para a contratação MEI e Resultado da	Comissão de Seleção	REDES SOCIAIS E SITES

		Seleção Provisória		
5 ^a ETAPA	26/01/2026 a 06/02/2026	Capacitação GAMIFICA 2026 dos Colaboradores Candidatos as Vagas	Coordenação da Capacitação	A ser definida pela Coordenação de Capacitação
6 ^a ETAPA	09/02/2026	Período de Produção e Início das aulas	Coordenação Pedagógica	IBRES

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

Funções
INSTRUTOR DE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS 40h Profissional técnico com experiência comprovada em programação e engines de jogos (Unity, Unreal, Godot, etc.). <u>10 VAGAS</u>
INSTRUTOR DE DESIGN DE JOGOS 40h Profissional técnico com experiência comprovada em Game Design, Level Design, narrativa ou arte para jogos. <u>10 VAGAS</u>
INSTRUTOR DE MARKETING 40h Profissional com experiência em marketing digital, gestão de comunidades e lançamento de produtos/jogos. <u>2 VAGAS</u>
MONITOR 40h Profissional ou estudante da área de tecnologia/jogos para auxílio em sala de aula e suporte aos instrutores. <u>18 VAGAS</u>
MENTOR EMPRESARIAL 40h Profissional com vasta experiência em negócios, empreendedorismo e gestão de estúdios/startups. <u>1 VAGAS</u>
MENTOR DE E-SPORTS 40h Profissional com experiência no cenário competitivo, gestão de times ou organização de torneios de Esports. <u>1 VAGAS</u>

* 10% das vagas são destinadas as pessoas PCD (ANEXO VII)

ANEXO III

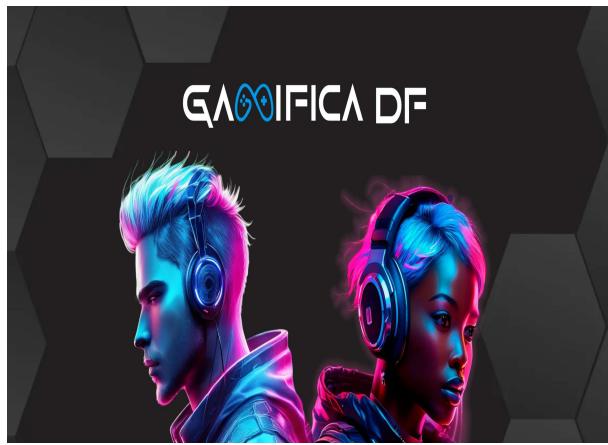
FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO A SER APLICADA SOMENTE NOS CANDIDATOS A SEREM ENTREVISTADOS (3^a ETAPA)

CANDIDATO:

1. Na sua dinâmica do dia a dia, prefere trabalhar em equipe ou sozinho(a)?
R:
2. Quais valores você busca em uma empresa?
R:
3. Qual a sua relação com metas agressivas?

R:	4. Como você enxerga sua relação com colegas de trabalho? Uma boa relação é importante?
R:	5. Imagine que você possui várias entregas para fazer e um tempo limitado, como você lidaria com essa situação?
R:	6. Qual foi o problema mais recente que você teve no trabalho e como lidou com ele?
R:	7. Como você se sente em relação à prática de feedbacks?
R:	8. Como você lida diante de uma situação em que uma decisão difícil deve ser tomada?
R:	9. Qual é seu primeiro pensamento quando se vê diante de um desafio profissional?
R:	10. O que inspira você no dia a dia no trabalho?
R:	11. O quanto importante é para você superar as expectativas das suas entregas?
R:	12. Qual projeto você mais se orgulha e por quê?
R:	13. Como você lida com erros no trabalho? (Tantos os seus quanto dos colegas)
R:	14. Quais são seus pontos fortes que você acredita que ajudarão a empresa a conquistar seus objetivos?
R:	15. Como você age quando um colega não tem um comportamento positivo?
R:	16. Quando um colega pede ajuda com um projeto, o que você geralmente faz?
R:	17. Você possui alguma rotina de desenvolvimento pessoal? Como ela funciona?
R:	18. Qual a lição mais valiosa que você aprendeu nos últimos tempos?
R:	19. O que faz você melhorar sua eficiência no trabalho? E como a empresa pode ajudar?
R:	20. Para você, o quanto importante a empatia e bom-humor são importantes para o trabalho?
R:	

BOA SORTE AOS CANDIDATOS!



José Fernandes Motta Júnior
Analista Administrativo da Coordenação Pedagógica

Silvani Nogueira
Coordenadora Pedagógica Geral

Italo Cortes Monteiro de Rezende
Presidente do IBRES



Documento assinado eletronicamente por **ITALO CORTES MONTEIRO DE REZENDE, Presidente do Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social**, em 02/01/2026, às 14:40, conforme Art. 3º, II, da Lei nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistema.ibres.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0024286** e o código CRC **FA3CDFED**.

IBRES.000000676/2025-6

0024286v3